

## COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

**Matéria:** Projeto de Lei nº 21, de 04 de abril de 2022

**Autoria:** Mesa Diretora da Câmara

**Ementa:** “*Cria cargos no Anexo I, altera os Anexos II, III e IV e acrescenta artigos e incisos no Capítulo V da Lei Municipal nº 1952, de 07 de novembro de 2014 e dá outras providências*”.

### I. RELATÓRIO

A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa, por iniciativa da Mesa Diretora da Câmara, matéria protocolizada no dia 04 de abril de 2022, tendo como objetivo a proposta de criação de cargos, alteração de anexos e acréscimo de dispositivos à Lei Municipal nº 1952/2014, de 07 de novembro de 2014 e outras providências, visando atender às necessidades administrativas da Câmara Municipal e preparar a legislação para a realização de concurso público de provas e títulos, caso seja a matéria aprovada.

A matéria colheu manifestação favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação desta Casa.

Desse modo, a presente proposição encontra-se nessa Comissão, em atendimento às normas regimentais que disciplinam sua tramitação, estando, portanto, sob a responsabilidade desta Relatoria, para que seja exarado o parecer sobre sua adequação orçamentária e financeira.

É o singelo Relatório.

### II. PARECER

Confrontando a matéria em análise com a Lei Orçamentária vigente, é possível aferir a existência de dotação orçamentária suficientemente bastante a garantir o lançamento de despesas que decorrerão da matéria, caso aprovada seja.

A matéria, caso aprovada, não violará limites da Lei de Responsabilidade Fiscal, conforme informação prestada pela Assessoria de Contabilidade e Tesouraria da Câmara Municipal.

Ainda, caso haja necessidade do Poder Executivo, este poderá promover suplementação orçamentária até o limite autorizado em Lei, nos termos do Orçamento vigente o qual é comungado com a LDO e a Lei Federal 4320/64, de 17 de março de 1964.

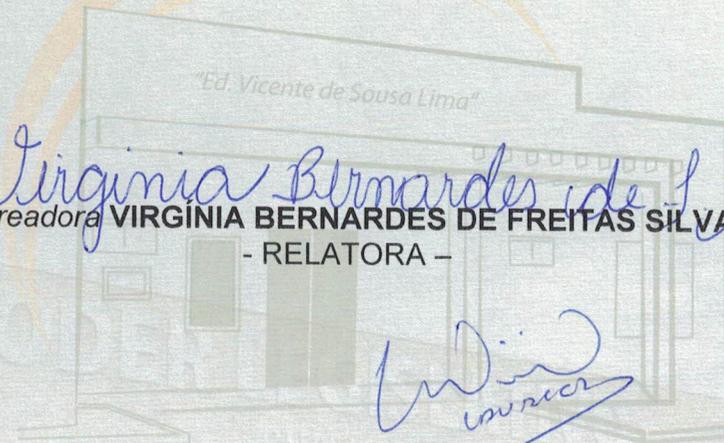
Assim, a matéria é financeiramente e orçamentariamente adequada ao fim proposto.

#### IV. CONCLUSÃO

**ISTO POSTO**, a Comissão de Finanças e Orçamento resolve exarar Parecer de forma **FAVORÁVEL à tramitação e aprovação** da matéria apresentada, por unanimidade de seus membros.

Este é o Parecer.

**SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU**, aos 05 dias do mês de abril do ano de 2022.



*Virgínia Bernardes de Freitas Silva*  
Vereadora **VIRGÍNIA BERNARDES DE FREITAS SILVA**  
- RELATORA -

*Wilton*  
maior



*Q*